



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 172/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0405007/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **Valter Acioli de Lima**, a liberação de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 11 de abril, para participar da XXII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 08 dias do mês de abril de 2019.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 08 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete